

## **Histórico**

O Fundador, Euphly Jalles, proprietário de vasta extensão de terra na região e conhecedor do traçado dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense, que por ali iriam passar, contratou Athayde Gonçalves da Silva, João Mariano de Freitas(Lapiá Pai) e José Nunes de Brito, entre outros, para desmatamento de uma área.

Procedida a “derrubada”, foi traçada a área urbana e suburbana e dado início à venda de pequenas propriedades agrícolas para cultura racional e intensiva de café, algodão, cereais diversos e criação de gado.

Ainda na fase do desmatamento, foi sugerido pelos desbravadores e primeiros proprietários, que o novo povoado tivesse o nome de Jales, em homenagem ao seu fundador.

Cerca de 100 habitantes deram início à pequena vila e, no dia 15 de abril de 1941, a população se reuniu para levantar um cruzeiro, sendo rezada a primeira missa campal.

**Gentílico: jalesense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Jales, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, com terras desmembradas do distrito de Igapira, subordinado ao município de Fernandópolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Jales figura no município de Fernandópolis.

Elevado à categoria de município com a denominação de Jales, pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Fernandópolis. Sede no antigo distrito de Jales. Constituídos de 5 distritos: Jales, Dolcinópolis, Palmeira d’Oeste, Três Fronteiras e Vitória Brasil. Todos distritos criados pela esta mesma lei acima citada. Instalado em 15-04-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Jales, Dolcinópolis, Palmeira d’Oeste, Três Fronteiras e Vitória Brasil.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Pontalinda, Santa Albertina e Urânia e anexados ao município de Jales. A lei acima citada transfere o distrito de Três Fronteiras do município de Jales para Santa Fé do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Jales, Dolcinópolis, Palmeira d’Oeste, Pontalinda, Santa Albertina, Urânia e Vitória Brasil.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Jales os distritos de Dolcinópolis, Palmeiras d’Oeste, Santa Albertina e Urânia, elevando-os à categoria de município.

A lei estadual acima citada cria o distrito de São Francisco e anexando-o ao município de Jales.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Jales, Pontalinda, São Francisco e Vitória Brasil.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Jales o distrito de São Francisco. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Jales, Pontalinda e Vitória Brasil.

Pela lei estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembra do município de Jales o distrito de Pontalinda. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 8550, de 30-12-1993, desmembra do município de Jales o distrito de Vitória Brasil.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.